

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bloco 08 - Bairro Ininga Fone (086) 3215-5867/32155631

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 009/2015 de 06/10/2015 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade no uso de suas atribuições Federal do Piauí - UFPI, o **Diretor do Centro de Ciências Saúde - CCS**, legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), para o Departamento de Bioquímica e Farmacologia, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, Decreto de nº 6.994/09 de 21 de agosto de 2009 e pela Resolução nº. 039/08, de 11/09/2008 – CONSUN/UFPI, e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 08, 09 e 14 de outubro

1.2 Horário: 8h30min as 11h30min e 14h00min as 17h00min.

1.3 Local – Secretaria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia – SG 08 – fone 32155631- UFPI.

1.4 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Departamento, área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA/DISCIPLINA	Nº VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO R\$	TAXA R\$
Bioquímica e Farmacologia	Bioquímica	02	Curso de graduação plena na área do concurso ou em áreas afins, com no mínimo, Mestrado na área ou áreas afins	3.799,70	94,99

fer

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do **anexo I**, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para a **área de Bioquímica**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos cursos atendidos pelo **Departamento de Bioquímica e Farmacologia**, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida na tabela do item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 94,99 (noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 – DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter obrigatório e eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.3 RESULTADO FINAL e a relação dos candidatos aprovados e classificados serão publicados no sítio eletrônico da UFPI.

4.5 PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na prova didática e na prova de Títulos. Serão classificados os candidatos que totalizarem o maior número de pontos.

5 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo IV deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

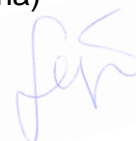
ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35

Teresina, 06 de outubro de 2015

Sergio Luiz Galan Ribeiro
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde (no exercício da Diretoria)



ANEXO III

EDITAL Nº 009/2015-CCS-UFPI, de 06/10/15
CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS

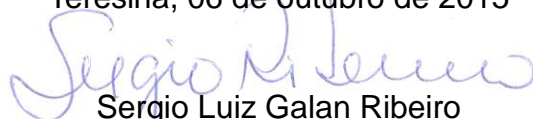
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
8,9 E 14/10/2015	INSCRIÇÕES na Secretaria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia – bloco SG-08. De 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00
14/10/2015	Homologação e divulgação das inscrições a partir das 17 horas
15/10/2015	Prazo para recurso de pedido de inscrição indeferida na Secretaria do Departamento.
16/10/2015	Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições na Secretaria do Departamento.
20/10/2015	Sorteio dos pontos para a prova didática, na Coordenação de Bioquímica pela ordem de inscrição, a partir das 8:00 horas
21/10/2015	Realização das provas didáticas na sala 280 do Setor de Bioquímica, a partir das 8:00 horas , seguindo a ordem do sorteio.
23/10/2015	Divulgação do resultado da Prova Didática na Secretaria do Departamento e no site da UFPI.
26/10/2015	Apresentação de recurso contrario ao resultado da prova didática
27/10/2015	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova didática
29/10/2015	Divulgação do resultado da prova de Títulos
30/10/2015	Apresentação de recurso contrario ao resultado da prova de Títulos
03/11/2015	Divulgação do julgamento dos recursos da prova de Títulos
04/11/2015	Publicação do resultado final do concurso

***O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.**

**** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.**

Teresina, 06 de outubro de 2015



Sergio Luiz Galan Ribeiro

Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde (no exercício da Diretoria)

ANEXO IV – CRONOGRAMA
EDITAL Nº 009/2015-CCS-UFPI, de 06/10/15
CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA AREA DE BIOQUIMICA
TEMAS PARA PROVA DIDATICA

- 1 – Glicólise e gliconeogênese
- 2 – Transdução de sinais e metabolismo do glicogênio
- 3 – Ciclo de Krebs, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa
- 4 – Oxidação do ácidos graxos e metabolismo dos corpos cetônicos
- 5 – Degradação dos aminoácidos e ciclo da ureia
- 6 – Biossíntese de lipídeos
- 7 – Biossíntese de purinas e pirimidinas
- 8- Replicação
- 9 – Transcrição
- 10 – Tradução

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BERG, M.J. TYMOCZKI, J.L.STRYER, L. Bioquímica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogam 2008, 1114.

DEVLIN, T.M. Manual de bioquímica: com correlações clínicas. 7ª ed. São Paulo: Blucher, 2011, 1186p.

HARVEY, A.R.; FERRIER, D.R. Bioquímica Ilustrada. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012, 250p.

NELSON, O.L., COX, M.M. Lehniger Princípios de Bioquímica. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011, 1273.

VOET, D., VOET, G.J., PRATT, C.W. Fundamentos de Bioquímica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 1616p.

DOUDNA. J. A., COX, M. M. Biologia Molecular - Princípios e Técnicas. Porto Alegre: Artmed, 2012. 944p.



AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 009/2015-CCS-UFPI, de 06/10/15 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

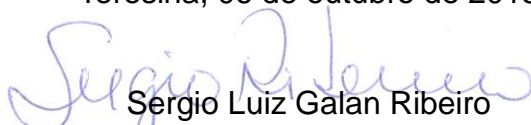
O Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Piauí(UFPI), torna publico aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 02(duas) vagas para professor substituto por um período de ate 12(doze) meses, podendo ser renovado por mais doze meses, em regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais). A contratação docente baseia-se nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/08, de 11/09/2008 – CONSUN/UFPI, e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

I – DEPARTAMENTO, ÁREA/DISCIPLINA, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITO, REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO, ESTÃO ESTABELECIDOS NO QUADRO ABAIXO:

DEPARTAMENTO	ÁREA/DISCIPLINA	Nº VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO R\$	TAXA R\$
Bioquímica e Farmacologia	Bioquímica	02	Curso de graduação plena na área do concurso ou em áreas afins, com no mínimo, Mestrado na área ou áreas afins	3.799,70	94,99

II – PERÍODO DE INSCRIÇÃO, HORA E LOCAL – 8,9 e 14 de outubro de 2015, das 8h30min as 11h30min e 14h00min as 17h00min, na secretaria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia – SG08- fone-32155631

Teresina, 06 de outubro de 2015



Sergio Luiz Galan Ribeiro
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde (no exercício da Diretoria)